



## CERTIDÃO DO 7º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 08/2017, celebrado em 18 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia – AMICC**, atendendo a solicitação contida no Ofício nº 35/2020 para alterações no plano de trabalho, no cronograma de desembolso municipal de 2020 nos meses de julho a dezembro e no cronograma de desembolso municipal de 2021 nos meses de janeiro a julho, devido ao reajuste salarial dos funcionários, conforme segue:

### *Plano de trabalho*

Alterações no item 6 – Despesas: Equipe de referência (aplicação de reajuste salarial).

### *Cronograma de desembolso municipal 2020*

- Supressão nos valores provisionados sendo R\$ 2.412,53 no provisionamento de reajuste salarial, R\$ 953,99 no provisionamento de rescisão e R\$ 231,00 no provisionamento de serviços de terceiros/benefícios.

- Supressão de R\$ 162,99 na natureza de despesas de pessoal e encargos do mês de agosto.

O valor total suprimido foi de R\$ 3.760,51 sendo remanejados conforme segue:

### *Julho*

- Foi acrescido R\$ 944,69 na natureza de despesas de pessoal e encargos; R\$ 1.324,25 na natureza de despesas de reajuste salarial; R\$ 59,95 na natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias e R\$ 144,00 na natureza de serviços de terceiros benefícios.

### *Agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro*

- Foi acrescido R\$ 24,00 na natureza de despesas de serviços de terceiros benefícios de cada mês de referência;

- Foi acrescido R\$ 264,85 na natureza de despesas de pessoal e encargos nos meses setembro a dezembro;



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

- Nos meses de novembro e dezembro foi acrescido R\$ 54,11 na natureza de despesas do 13º salário.

***Cronograma de desembolso municipal 2021***

- Supressão de R\$ 683,40 no provisionamento de rescisão, sendo redistribuídos para cada um dos meses de janeiro a julho a quantia de R\$ 108,22 na natureza de despesas de pessoal e encargos e R\$ 5,68 na natureza de despesas de serviços de terceiros/benefícios;

- Remanejamento de R\$ 469,79 na natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias do mês de maio para o mês de abril.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 18 de junho de 2020.

**PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**CRESS nº 25.455**



Associação dos Amigos da Criança  
com Câncer e Cardíaca

Amicc - Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia  
Rua Dr.Lino Braille 355 - Jd. Fernandes - CEP 15090-240 - São José do Rio Preto - SP  
(Fone fax:- (0xx17) 2137-0777) site [www.amicc.com.br](http://www.amicc.com.br)  
CNPJ - 01.336.570/0001-10

Reconhecida Utilidade Pública Federal pela portaria nº 1131 de 27 de Dezembro de 2000 - DOU 28/12/2000  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº46025 de 22 de agosto de 2001 - DOU 23/08/2001  
Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal nº7288 de 21 de outubro de 1998  
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,- conforme resolução nº183/00 - DOU 24/08/2000  
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS - sob nº016  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA - sob nº016  
Registrada no Conselho Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS - nº 44006000182/200171 iniciada em 26/12/2001

## PLANO DE TRABALHO

*Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para  
Adultos e Famílias*

*Proteção Social Especial de Alta Complexidade*



Associação dos Amigos da Criança  
com Câncer e Cardíaca

#### DADOS CADASTRAIS

|   |          |                |
|---|----------|----------------|
| ORGANIZAÇÃO PROPONENTE:<br>Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia   |          |                |
| CNPJ: 01.336.570/0001-10  |          |                |
| ENDEREÇO: Rua Dr. Lino Braille, 355, Jardim Francisco Fernandes   |          |                |
| CIDADE: São José do Rio Preto   | U.F.: SP | CEP: 15090-290 |
| TELEFONE: (17) 2137 0777  |          |                |
| E-MAIL: <a href="mailto:administrativo1@amicc.com.br">administrativo1@amicc.com.br</a>  |          |                |
| REPRESENTANTE LEGAL:<br>Nome: Doraci Sônia de Moraes Vinha<br>Função: Presidente<br>CPF: 546.943.298-04<br>RG: 6.590.882-X<br>Telefone para contato: (17)3211-9946<br>CEL: (17) 99791-3476<br>Email: <a href="mailto:dorinha.vinha@dorinhatur.com.br">dorinha.vinha@dorinhatur.com.br</a>                   |          |                |
| TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:<br>Nome: Luciana da Costa Santos Diniz Brandeli<br>CPF: 317.359.238-77<br>RG: 41.086.035-9<br>Número do Registro Profissional: 41406<br>Telefone para contato: (17)2137077<br>CEL (17)991690556<br>E-mail: <a href="mailto:asocial@amicc.com.br">asocial@amicc.com.br</a> |          |                |
| Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS:<br>Tipo de Inscrição    Entidade (x)    Serviço ( )<br>Vigência: tempo indeterminado   |          |                |
| Nº de registro no CMDCA: 016<br>Vigência: 17/10/2018 a 16/10/2020   |          |                |

|  |
|--|
| TIPO DE SERVIÇO:<br>Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para adultos e famílias  |
| Proteção Social: Especial de Alta Complexidade   |
| PÚBLICO ALVO: Indivíduos e famílias que se encontram em trânsito, sem condições de autossustento, fora da localidade de residência, para tratamento de saúde de crianças/adolescentes portadores de câncer ou cardiopatias na cidade de São José do Rio Preto. |



Associação dos Amigos da Criança  
com Câncer e Cardíaca

Período de Execução das Atividades Previstas

Início: 01/01/2019

Término: 30/06/2021

Dias e Horários de Execução do Serviço: Ininterrupto - 24 h

Território:

CRAS de Referência: Cras Novo Mundo

## 1 – JUSTIFICATIVA

A Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia– AMICC foi criada em 1996, a missão inicial tinha como objetivo oferecer suporte às crianças e adolescentes durante o tratamento de câncer. A partir de 2007 foi estendido às crianças e adolescentes cardiopatas, diminuindo consideravelmente as chances de que o tratamento seja interrompido em razão de dificuldades, sejam financeiras ou até mesmo de locomoção.

A entidade oferece hospedagem a crianças e adolescentes de cidades da região e até mesmo de outros estados sempre que necessária sua permanência na cidade para a viabilização do tratamento e também durante a fase de manutenção. As crianças e adolescentes em tratamento estão sempre acompanhadas por um responsável que fica hospedado na casa durante a internação, e após, nos casos em que há a fase de manutenção, ambos ficam hospedados no mesmo quarto, pelo tempo necessário, fortalecendo o vínculo familiar durante o tratamento realizado pelos hospitais de São José do Rio Preto.

No Brasil ainda são poucos os centros especializados no tratamento do câncer e das cardiopatias que atendem crianças e adolescentes. Consequentemente muitas famílias são direcionadas aos hospitais do município de Rio Preto, especialmente ao Hospital da Criança e Maternidade e Hospital de Base. Algumas dessas famílias não possuem condições de autossustento durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência. Tendo em vista essa demanda a entidade oferece o serviço de acolhimento institucional provisório.

A AMICC busca viabilizar a proteção à família, à infância, à adolescência; amparo às crianças e adolescentes com a doença do câncer ou cardiopatia; ações de integração à vida comunitária, atendimento



Associação dos Amigos da Criança  
com Câncer e Cardíaca

e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº. 8.742/93.

## 2 – META

Atender mensalmente até 20 pessoas quando em trânsito, sem condições de autossustento, fora da localidade de residência para o acompanhamento do tratamento de crianças/adolescentes portadores de câncer ou cardiopatias.

## 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/FÍSICA/META/ETAPA/FASE

| Meta                                | Etapa                                  | Especificação   | Indicador Físico |                             | Duração    |            |
|-------------------------------------|--|---|------------------|-----------------------------|------------|------------|
|                                     | Fase                                   | Descrição da meta/etapa   | Unidade          | Quantidade                  | Início     | Término    |
| Atender mensalmente até 20 usuários | Dimensão do Trabalho Técnico Operativo | Reuniões de equipe para planejamento e organização do Serviço.  | Quinzenal        | 60                          | 01/01/2019 | 30/06/2021 |
|                                     |  | Elaboração de Relatórios  | Diário           | De acordo com a necessidade | 01/01/2019 | 30/06/2021 |
|                                     |  | Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.   | Trimestral       | 10                          | 01/01/2019 | 30/06/2021 |
|                                     |  | Articulação com a rede sociassistencial e com as demais políticas públicas  | Diário           | De acordo com a necessidade | 01/01/2019 | 30/06/2021 |
|                                     | Dimensão do Trabalho com a Família     | Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários de maneira coordenada com a rede sociassistencial pública e privada | Diário           | De acordo com a necessidade | 01/01/2019 | 30/06/2021 |
|                                     |  | Atendimentos individuais aos familiares   | mensal           | 30                          | 01/01/2019 | 30/06/2021 |
|                                     |  | Atividades Culturais e lazer  | mensal           | 30                          | 01/01/2019 | 30/06/2021 |
|                                     |  | Reunião para as famílias com a discussão de temas do seu interesse  | Mensal           | 30                          | 01/01/2019 | 30/06/2021 |
|                                     |  | Reunião com as famílias para planejamento e levantamento das necessidades cotidianas  | Quinzenal        | 60                          | 01/01/2019 | 30/06/2021 |
|                                     |  |   |                  |                             |            |            |



Associação dos Amigos da Criança  
com Câncer e Cardíaca

### **3.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS**

O Serviço propiciará aos usuários atividades individuais, em grupo e comunitárias buscando fortalecer os vínculos familiares, garantindo aos usuários o acesso a rede de serviços sociassistenciais e das demais políticas públicas setoriais na perspectiva do direito.

As reuniões com as famílias abordarão temas conforme demandas apresentadas pelos usuários, favorecendo a disseminação de informações acerca de seus direitos e possibilidades de atendimento no âmbito das Políticas Públicas.

A acolhida da família será realizada de maneira que contribua com o estabelecimento de metas e objetivos a serem atingidos ao longo de sua permanência no Serviço. Nos atendimentos individuais a família será estimulada a pensar sobre suas necessidades e expectativas frente ao Serviço ofertado pela Entidade.

Em relação a articulação com a rede sociassistencial e das demais políticas públicas é importante ressaltar que será efetivada nos municípios de origem dos usuários.

São realizadas 80 refeições diárias (café da manhã, almoço, café da tarde, janta, ceia), garantindo uma boa alimentação para os usuários e seus responsáveis.

## **4 - INDICADORES / PARÂMETROS**

### **D.1) Geral**

Ofertar aos usuários e seus familiares, acolhimento provisório em ambiente protegido, com privacidade e padrões de qualidade, bem como atenção e acompanhamento sociassistencial.



Associação dos Amigos da Criança  
com Câncer e Cardíaca

## D.2) Específicos

- Acolher e garantir a proteção integral.
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.
- Promover acesso à rede sociassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
- Possibilitar a convivência comunitária.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

## E- INDICADORES DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS  | RESULTADOS ESPERADOS  | INDICADORES  | DADOS   | MEIOS DE VERIFICAÇÃO   |
|--|---|--|---|--|
| Acolher e garantir a proteção integral.  | Contribuir para proteção de famílias e indivíduos.  | Nº de famílias acolhidas.  | Nº de famílias acolhidas .  | Relação Nominal  |
| Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. | Contribuir para a construção da autonomia.  | % de famílias/indivíduos que participaram de grupos e reuniões.                            | Nº de famílias inscritas nos grupos/reuniões.<br>Nº de famílias/indivíduos que participaram dos grupos/ reuniões. | Registro de assinaturas dos participantes<br>Registro de assinaturas dos participantes |
| Promover acesso à rede sociassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.  | Contribuir para a inclusão de famílias e indivíduos em Serviços e com acesso a oportunidades. | % de famílias inseridas em benefícios e na rede de serviços sociassistenciais.             | Nº de famílias encaminhadas para acesso a benefícios e à rede de serviços sociassistenciais.                      | Registros de encaminhamentos e relatório circunstanciado                               |
|  |   |  | Nº de famílias inseridas em benefícios e na rede de serviços sociassistenciais.                                   | Registros de encaminhamentos e relatório circunstanciado                               |
|  |   | % de crianças/adolescentes inseridos em benefícios e na rede de serviços sociassistenciais | Nº de crianças/adolescentes encaminhadas para acesso a benefícios e à rede de serviços sociassistenciais.         | Registros de encaminhamentos e relatório circunstanciado                               |
|  |   |  | Nº de crianças/adolescentes inseridos em benefícios e na rede de serviços sociassistenciais.                      | Registros de contra referência   |





Associação dos Amigos da Criança  
com Câncer e Cardíaca

|   |   |  |  |   |
|---|---|--|--|---|
|   |   | % de famílias inseridas na rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.                   | Nº de famílias encaminhadas para acesso a rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.              | Registros de encaminhamentos e relatório circunstanciado              |
|   |   |  | Nº de famílias inseridas na rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.                            | Registros de contra referência  |
|   |   | % de crianças/adolescentes inseridos em serviços das demais políticas públicas setoriais.              | Nº de crianças/adolescentes encaminhadas para acesso a rede de serviços das demais políticas públicas setoriais. | Registros de encaminhamentos e relatório circunstanciado              |
|   |   |  | Nº de crianças/adolescentes inseridas na rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.               | Registros de contra referência  |
| Possibilitar a convivência comunitária.<br>Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. | Estímulo a convivência comunitária, acesso a cultura e lazer. | % de crianças/adolescentes que participaram de atividades culturais e de lazer ofertadas pelo Serviço. | Nº de crianças/adolescentes inscritos para participação em atividades culturais e lazer                          | Registro de assinaturas dos participantes e relatório circunstanciado |
|   |   |  | Nº de crianças/adolescentes que participaram de atividades culturais e lazer ofertadas pelo Serviço.             | Registro de assinaturas dos participantes e relatório circunstanciado |
|   |   | % de famílias que participaram de atividades culturais e de lazer ofertadas pelo Serviço.              | Nº de famílias inscritas para participação em atividades culturais e lazer                                       | Registro de assinaturas dos participantes e relatório circunstanciado |
|   |   |  | Nº de famílias que participaram de atividades culturais e lazer ofertadas pelo Serviço.                          | Registro de assinaturas dos participantes e relatório circunstanciado |

## 5 - RECURSOS LOGÍSTICOS

### 5.1 – Espaço Físico

| Quantidade | Descrição                           |
|------------|-------------------------------------|
| 01         | Sala de recepção                    |
| 01         | Sala Administrativa                 |
| 01         | Sala de Serviço Social e psicologia |
| 02         | Salas auxiliares                    |

|    |                                    |
|----|------------------------------------|
| 01 | Almoxarifado                       |
| 10 | Quartos com banheiros individuais  |
| 01 | Refeitório                         |
| 01 | Cozinha industrial                 |
| 01 | Cozinha auxiliar                   |
| 01 | Sala de televisão                  |
| 01 | Lavanderia                         |
| 01 | Brinquedoteca                      |
| 01 | Sala de leitura / informática      |
| 01 | Sala de televisão                  |
| 02 | Banheiros de ambos sexos coletivos |
| 04 | Banheiros para os funcionários     |
| 01 | Salão para Brechó                  |
| 01 | Sala de T.I.                       |

### 5.1 – Recursos Materiais: Equipamento /material permanente

| Quantidade | Descrição  |
|------------|--|
| 1          | Sala da Assistente Social e psicóloga com um ar-condicionado split.                  |
| 1          | Brinquedoteca, com dois ares-condicionados split.                                    |
| 1          | Biblioteca, com um ar-condicionado split.  |
| 1          | Sala de TV, com uma TV LCD 55`.  |
| 1          | Sala de TV, com uma TV LCD 32`.  |
| 2          | Cozinha, equipada com geladeiras, micro-ondas, armários, fogão e forno e utensílios. |
| 1          | Refeitório, com dois ares-condicionados split.                                       |
| 1          | Escritório, com um ar-condicionado split.  |
| 1          | Recepção, com um ar-condicionado split.  |
| 1          | Lavanderia   |
| 2          | Salas auxiliares, com um ar-condicionado split em cada sala.                         |



Associação dos Amigos da Criança  
com Câncer e Cardíaca

|    |  |
|----|--|
| 7  | Quartos contendo: 02 camas, 02 auxiliares, 01 berço, 01 armário embutido, 01 ar-condicionado split e 01 banheiro.                  |
| 4  | Quartos contendo: 02 camas de solteiro, 01 berço, 01 armário embutido, 01 frigobar, 01 TV, 01 ar-condicionado split e 01 banheiro. |
| 1  | Kombi para Transporte  |
| 1  | Carro  |
| 1  | Micro ônibus   |
| 1  | Dispensa   |
| 1  | Almoxarifado, com dois ares-condicionados split.   |
| 14 | Computadores total   |
| 6  | Mesas de escritório  |
| 4  | Arquivos de aço para escritório  |
| 3  | Armários de aço para escritório  |

## 6 - PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

### Receitas:

| Municipal    | Valores |                   |
|--------------|---------|-------------------|
| Valor Global | RS      | 85.425,00         |
| 1º aditivo   | RS      | 231.407,00        |
| <b>TOTAL</b> | RS      | <b>316.832,00</b> |

### Despesas:

#### Equipe de Referência

Para desenvolvimento do serviço será necessária a seguinte equipe de referência:

| Quant.   | Funções           | Jornada de Trabalho Semanal | ** Salário base | * Fonte de Financiamento |
|----------|-------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------------|
| 01       | Assistente Social | 30 h                        | 3.563,10        | 1                        |
| 01       | Psicólogo         | 20 h                        | 1.373,04        | 1                        |
| TOTAL=02 |                   |                             | Até 4.617,49    |                          |

#### \*Fonte de Financiamento:

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;
- 3 - com recurso outros fundos;
- 4 - próprio;
- 5 - Com recurso Federal.



Associação dos Amigos da Criança  
com Câncer e Cardíaca

## 6.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

Pagamento de auxílio alimentação

## 6.2 – ANEXOS:

6.2.1 - Cronograma de atividades;

6.2.2. – Cronograma de desembolso;

6.2.3 – Plano de aplicação;

## 7 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia

Nome do Dirigente: Doraci Sônia de Moraes Vinha

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 01 de junho de 2020.

Doraci Sônia de Moraes Vinha  
Presidente

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 18 de 06 de 2020.

Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi  
Secretária Municipal de Assistência Social





Associação dos Amigos da Criança  
com Câncer e Cardíaca

| Atividades   | 2021 |      |      |      |      |      |
|--|------|------|------|------|------|------|
|  | Jan. | Fev. | Mar. | Abr. | Mai. | Jun. |
| Reuniões de equipe para planejamento e organização do Serviço.   | X    | X    | X    | X    | X    | X    |
| Elaboração de Relatórios e alimentação de prontuários.   | X    | X    | X    | X    | X    | X    |
| Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.  |      |      | X    |      |      | X    |
| Articulação com a rede sociassistencial e com as demais políticas públicas   | X    | X    | X    | X    | X    | X    |
| Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários de maneira coordenada com a rede sociassistencial pública e privada. | X    | X    | X    | X    | X    | X    |
| Atendimentos individuais aos familiares  | X    | X    | X    | X    | X    | X    |
| Atividades Culturais e lazer   | X    | X    | X    | X    | X    | X    |
| Reunião para as famílias com a discussão de temas do seu interesse   | X    | X    | X    | X    | X    | X    |
| Reunião com as famílias para planejamento e levantamento das necessidades cotidianas   | X    | X    | X    | X    | X    | X    |



Associação dos Amigos da Criança  
com Câncer e Cardíaca

## GRADE DE ATIVIDADES

| ATIVIDADES   | HORÁRIO        | SEG. | TER. | QUA. | QUI. | SEX. | SAB. | DOM. |
|--|----------------|------|------|------|------|------|------|------|
| Reuniões de equipe para planejamento e organização do Serviço.   | 13:30 as 14:00 | X    |      |      |      |      |      |      |
| Elaboração de Relatórios   | 08:00 as 17:00 | x    | x    | x    | X    | X    |      |      |
| Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.  | 13:30 as 14:00 | X    |      |      |      |      |      |      |
| Articulação com a rede sociassistencial e com as demais políticas públicas   | 08:00 as 17:00 | x    | x    | x    | x    | X    |      |      |
| Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários de maneira coordenada com a rede sociassistencial pública e privada. | 08:00 as 18:00 | x    | x    | x    | x    | x    |      |      |
| Atendimentos individuais aos familiares  | 08:00 as 17:00 | x    | x    | x    | x    | X    |      |      |
| Atividades Culturais e lazer   | 09:00 as 15:00 |      | X    |      |      |      |      |      |
| Reunião para as famílias com a discussão de temas do seu interesse   | 13:00 as 14:00 |      |      | X    |      |      |      |      |
| Reunião com as famílias para planejamento e levantamento das necessidades cotidianas   | 13:00 as 14:00 |      |      |      |      | X    |      |      |

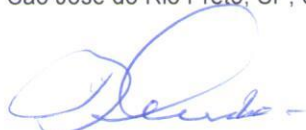
**7º APOSTILAMENTO  
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
ANO 2020**

**NOME DO SERVIÇO:** Acolhimento Institucional Provisório  
**Vigência do Termo de Colaboração:** 01/01/2018 a 31/12/2018  
**Vigência do 1º termo aditivo:** 01/01/2019 a 30/06/2021  
**Origem do recurso:** MUNICIPAL

| DESPESAS                           | Recurso Municipal    | Recurso Estadual | Recurso Federal | Recursos Próprios     | TOTAL                 |
|------------------------------------|----------------------|------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| Pessoal e Encargos                 | R\$ 65.405,94        | R\$ -            | R\$ -           | R\$ 281.623,93        | R\$ 347.029,87        |
| Reajuste Salarial                  | R\$ 1.324,25         | R\$ -            | R\$ -           | R\$ 11.800,04         | R\$ 13.124,29         |
| 13º salário                        | R\$ 5.561,92         | R\$ -            | R\$ -           | R\$ 24.569,38         | R\$ 30.131,30         |
| 1/3 de férias                      | R\$ 1.694,85         | R\$ -            | R\$ -           | R\$ 8.189,79          | R\$ 9.884,64          |
| Rescisão                           | R\$ 12.043,04        | R\$ -            | R\$ -           | R\$ 13.500,00         | R\$ 25.543,04         |
| Serviços de Terceiros / Benefícios | R\$ 6.024,00         | R\$ -            | R\$ -           | R\$ 29.732,46         | R\$ 35.756,46         |
| Serviços de Terceiros              | R\$ -                | R\$ -            | R\$ -           | R\$ 175.696,00        | R\$ 175.696,00        |
| Material de Consumo                | R\$ -                | R\$ -            | R\$ -           | R\$ 21.588,97         | R\$ 21.588,97         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>R\$ 92.054,00</b> | <b>R\$ -</b>     | <b>R\$ -</b>    | <b>R\$ 566.700,58</b> | <b>R\$ 658.754,58</b> |

A instituição tem isenção da COTA PATRONAL - INSS, IPTU/ISSQN, IPVA  
 Prédio cedido com situação regularizada

São José do Rio Preto, SP, 03 de junho de 2020.



Doraci Sônia de Moraes Vinha  
 Presidente







**7º APOSTILAMENTO**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**ANO 2021**

**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento Institucional Provisório  
**Vigência da Parceria:** 01/01/2018 a 31/12/2018  
**Vigência do 1º termo aditivo:** 01/01/2019 a 30/06/2021  
**Origem do recurso:** MUNICIPAL

| DESPESAS                           | JANEIRO             | FEVEREIRO           | MARÇO               | ABRIL               | MAIO                | JUNHO               | PROVISIONAMENTO      | TOTAL                |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Pessoal e Encargos                 | R\$ 5.561,92        | R\$ 5.561,92        | R\$ 5.561,92        | R\$ 5.561,92        | R\$ 5.561,92        | R\$ 5.561,92        |                      | R\$ 33.371,52        |
| Reajuste Salarial                  |                     |                     |                     |                     |                     |                     | R\$ 1.142,55         | R\$ 1.142,55         |
| 13º Salário                        |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                      | R\$ -                |
| 1/3 de férias                      |                     |                     |                     | R\$ 469,79          |                     | R\$ 1.424,28        |                      | R\$ 1.894,07         |
| Rescisão                           |                     |                     |                     |                     |                     |                     | R\$ 11.414,46        | R\$ 11.414,46        |
| Serviços de Terceiros / Benefícios | R\$ 504,00          | R\$ 504,00          | R\$ 504,00          | R\$ 504,00          | R\$ 504,00          | R\$ 504,00          | R\$ 404,40           | R\$ 3.428,40         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>R\$ 6.065,92</b> | <b>R\$ 6.065,92</b> | <b>R\$ 6.065,92</b> | <b>R\$ 6.535,71</b> | <b>R\$ 6.065,92</b> | <b>R\$ 7.490,20</b> | <b>R\$ 12.961,41</b> | <b>R\$ 51.251,00</b> |

São José do Rio Preto, 03 de junho de 2020.

**Doraci Sônia de Moraes Vinha**  
 Presidente





**7º APOSTILAMENTO  
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
ANO 2021**

**NOME DO SERVIÇO:** Acolhimento Institucional Provisório  
**Vigência do Termo de Colaboração:** 01/01/2018 a 31/12/2018  
**Vigência do 1º termo aditivo:** 01/01/2019 a 30/06/2021  
**Origem do recurso:** MUNICIPAL

| DESPESAS                           | Recurso Municipal    | Recurso Estadual | Recurso Federal | Recursos Próprios     | TOTAL                 |
|------------------------------------|----------------------|------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| Pessoal e Encargos                 | R\$ 33.371,52        | R\$ -            | R\$ -           | R\$ 146.711,97        | R\$ 180.083,49        |
| Reajuste Salarial                  | R\$ 1.142,55         | R\$ -            | R\$ -           | R\$ 6.147,23          | R\$ 7.289,78          |
| 13º salário                        | R\$ -                | R\$ -            | R\$ -           | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 1/3 de férias                      | R\$ 1.894,07         | R\$ -            | R\$ -           | R\$ 8.492,18          | R\$ 10.386,25         |
| Rescisão                           | R\$ 11.414,46        | R\$ -            | R\$ -           | R\$ 7.800,00          | R\$ 19.214,46         |
| Serviços de Terceiros / Benefícios | R\$ 3.428,40         | R\$ -            | R\$ -           | R\$ 15.489,13         | R\$ 18.917,53         |
| Serviços de Terceiros              | R\$ -                | R\$ -            | R\$ -           | R\$ 97.217,28         | R\$ 97.217,28         |
| Material de Consumo                | R\$ -                | R\$ -            | R\$ -           | R\$ 12.609,36         | R\$ 12.609,36         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>R\$ 51.251,00</b> | <b>R\$ -</b>     | <b>R\$ -</b>    | <b>R\$ 294.467,15</b> | <b>R\$ 345.718,15</b> |

A instituição tem isenção da COTA PATRONAL - INSS, IPTU/ISSQN, IPVA  
Prédio cedido com situação regularizada

São José do Rio Preto, SP, 03 de junho de 2020.

Doraci Sônia de Moraes Vinha  
Presidente



**7º APOSTILAMENTO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
ANO 2020**

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional Provisório  
 Vigência da Parceria: 01/01/2018 a 31/12/2018  
 Vigência do 1º termo aditivo: 01/01/2019 a 30/06/2021  
 Origem do recurso: MUNICIPAL

| DESPESAS                           | JANEIRO      | FEVEREIRO    | MARÇO        | ABRIL        | MAIO         | JUNHO        | JULHO        | AGOSTO       | SETEMBRO     | OUTUBRO      | NOVEMBRO     | DEZEMBRO     | PROVISIONAMENTO | TOTAL         |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|---------------|
| Pessoal e Encargos                 | R\$ 5.297,07 | R\$ 5.297,07 | R\$ 5.297,07 | R\$ 5.297,07 | R\$ 5.297,07 | R\$ 5.297,07 | R\$ 6.241,76 | R\$ 5.134,08 | R\$ 5.561,92 | R\$ 5.561,92 | R\$ 5.561,92 | R\$ 5.561,92 |                 | R\$ 65.405,94 |
| Reajuste Salarial                  |              |              |              |              |              |              | R\$ 1.324,25 |              |              |              |              |              |                 | R\$ 1.324,25  |
| 13º Salário                        |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ 2.780,96 | R\$ 2.780,96 |                 | R\$ 5.561,92  |
| 1/3 de férias                      |              |              |              |              |              | R\$ 435,89   | R\$ 1.258,96 |              |              |              |              |              |                 | R\$ 1.694,85  |
| Rescisão                           |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ 12.043,04   | R\$ 12.043,04 |
| Serviços de Terceiros / Benefícios | R\$ 480,00   | R\$ 480,00   | R\$ 480,00   | R\$ 480,00   | R\$ 480,00   | R\$ 480,00   | R\$ 624,00   | R\$ 504,00   | R\$ 504,00   | R\$ 504,00   | R\$ 504,00   | R\$ 504,00   |                 | R\$ 6.024,00  |
| TOTAL                              | R\$ 5.777,07 | R\$ 5.777,07 | R\$ 5.777,07 | R\$ 5.777,07 | R\$ 5.777,07 | R\$ 6.212,96 | R\$ 9.448,97 | R\$ 5.638,08 | R\$ 6.065,92 | R\$ 6.065,92 | R\$ 8.846,88 | R\$ 8.846,88 | R\$ 12.043,04   | R\$ 92.054,00 |

São José do Rio Preto, 03 de junho de 2020.



Doraci Sônia de Moraes Vinha  
Presidente

